



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2017

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO
SENHOR DENEVAL RAASCH E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **DENEVAL RAASCH**.

Art. 2º. O homenageado será condecorado com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 37ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 26 de abril de 2017.

ARLINDO REPKE

Vereador



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
16/2017, QUE CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO AO SENHOR DENEVAL RAASCH E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **DENEVAL RAASCH**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

O homenageado nasceu em 14 de janeiro de 1955, neste Município, filho de Bernardo Ricardo Raasch e Elisabeth Neimog Raasch. É pai de 06 (seis) filhos e atualmente vive em união estável com Darlene Holz.

No que diz respeito a religião, o homenageado segue os princípios da Igreja Evangélica Luterana do Brasil – IELB.

Devido as dificuldades quando era criança, o homenageado só teve oportunidade de estudar até o ensino primário, trabalhou na roça até os 30 (trinta) anos de idade e posteriormente trabalhou na Prefeitura de Santa Leopoldina durante 04 (quatro) anos.

Importante destacar que durante 28 (vinte e oito) anos, o homenageado prestou seu belíssimo trabalho na Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, como Operador de Máquinas, sempre muito dedicado, com perseverança e honestidade, fazendo-se digno de receber a presente comenda de honra ao mérito que é oferecida pelo Município a personalidades que se destacaram ao longo de sua história e visa principalmente reconhecer e premiar as pessoas que tem a sua vida



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

diretamente ligada a história do município e que participaram e contribuíram ativamente para o desenvolvimento desta Cidade.

Diante do exposto é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda o Título de Honra ao Mérito e por isso espera-se que os nobres edis do colendo Poder Legislativo de Santa Maria de Jetibá aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 26 de abril de 2017.

ARLINDO REPKE

Vereador